



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

(Parecer 61/2020)

Pouso Alegre, 30 de junho de 2020.

## *PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA* *(CAP)*

### RELATÓRIO

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **Projeto de Lei 7591/2020** dispõe sobre denominação de logradouro público: praça Antônia Laurinda de Souza (\*1947 +2020), e dá outras providências.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artigo 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta comissão de administração pública analisou que tal projeto de lei visa a denominação da Praça Antônia Laurinda de Souza Costa, a atual Praça sem denominação, localizada entre as Ruas Cel. Saturnino de Alcântara, Rua Padre Waldomiro Amaral e Rua Sen. Lúcio Bitencourt, no Centro.

Segundo prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: "Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos”;

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer, cujos termos estão devidamente apresentados.

## CONCLUSÃO

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a análise, EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 7591/2020.

  
Vereador Leandro Morais

Relator

Vereador Dito Barbosa

Presidente

  
Vereador Oliveira

Secretário

13-10-1831

POUSO ALEGRE

18-10-1848